

PORTARIA N° 949/2024 - GR

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ N° 638, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Institui a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico em Biotecnologia do *campus* Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n° 23275.000724/2024-12, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico em Biotecnologia do *campus* Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ n° 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ:

Art. 2º A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Autenticado em 09/09/2024 16:34)*

**JULIO PAGE DE CASTRO**  
REITOR  
2642742

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **949**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **72f2c27efb**